



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE QUIXABA  
CÂMARA DE VEREADORES  
(Casa José Luiz Bezerra)

**PARECER DA COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI-PL Nº 04/2026**

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PB, instada a se pronunciar através de parecer, no tocante a projeto de Lei nº 04/2026, que cria e concede "gratificação especial" a servidor (a) ocupante do cargo de digitador (a) do município de quixaba e dá outras providências, *pelo o que passa a análise do projeto através do relator do mesmo e a ao final emite parecer:*

1 – Para relatar o processo, foi designado o Vereador Osmando de Andrade Medeiros, que passou a analisar a matéria e emitiu o seguinte voto:

2 - A matéria foi iniciada pelo o Prefeito Municipal, está organizada de forma a atender as boas técnicas econômicas e Legislativa, atende aos requisitos e a princípios como interesse público, razoabilidade e oportunidade, estabelece com clareza os fins da norma e destina os valores para investimento da Educação Pública Municipal, assegurando a transparência e boa aplicação dos recursos públicos, o que me faz acatar a possibilidade do Projeto em análise.

3 – A questão em debate versa sobre Gratificação Especial a servidor ocupante do cargo de Digitador (a), em reconhecimento à relevância técnica das atividades desempenhadas por esses profissionais no âmbito da Administração Pública Municipal.

Face o exposto, vota este relator pela a regularidade da matéria, recomendando ao pleno a sua votação, dentro do que manda a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

#### 4 – VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

4.1 – Os membros desta comissão votam com o Relator, ficando assim aprovado o voto daquele e por tanto recomendando-se ao pleno a aprovação da matéria, pelo o que assinamos o presente parecer.

Quixaba-PB, 11 de fevereiro de 2026.



---

Adean da Silva Rufino  
Presidente



---

Osmando de Andrade Medeiros  
Relator



---

Paulo Monteiro de Sousa  
Membro